



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LIDO

28/05/2024

Protocolo	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	Nº 16/2024
-----------	---	------------

APROVADO

28/05/2024

Vereador: **JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA**


Apresento à Mesa Diretora, nos termos do regimento interno, ouvido o Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, seja encaminhado para a Sra. MARCELA RIBEIRO LOPES – Prefeita Municipal, **INDICAÇÃO** nos seguintes termos:

Solicitamos para que verifique a possibilidade de regularizar o prédio público do ESF Urbano Saúde da Família, com base nas normas de acessibilidade, proporcionando rampas de acessos para as duas entradas do referido local.

JUSTIFICATIVA

A Lei Nº 10.098 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Sala das sessões, 28 de maio de 2024


JEFFER APARECIDO PERES DA SILVA
VEREADOR-PROGRESSISTAS
(67) 99638-7510